

São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972577

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 051, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; considerando o Ofício nº 74/2023-GAB, o qual solicita apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação da Atenção Primária no município de IPIXUNA DO PARÁ/PA;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de IPIXUNA DO PARÁ/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
12846.471000/1230-09	Investimento	Equipamentos e Material Permanente para uso em UBS	165	R\$ 657.030,00
12846.471000/1230-09	Investimento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo de passeio)	01	R\$ 83.953,00
12846.471000/1230-09	Investimento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo, tipo Pick-up, 4x4)	03	R\$ 815.397,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972578

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 052, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públi-

cos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; considerando os Ofícios nº 466 e 467-GS/SMSMG, os quais solicitam apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação e custeio da Atenção Especializada no município de São Miguel do Guamá/PA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11454.7600001/23-012	Investimento	Implantação de CER - Tipo II	01	R\$: 7.615.000,00

2 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
185551	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada	01	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972579

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 053, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 20 de junho de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Considerando o Ofício nº 566/2023-SEMUS/GABSEC, o qual solicita apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação da Atenção Primária e Especializada no município de Santa Maria do Pará/PA; e custeio

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Santa Maria do Pará/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11481192000123028	Investimento	Equipamentos e Material Permanente para uso em UBS	400	R\$ 278.600,00

2 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
173281	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Primária (Secretaria Municipal de Saúde)	01	R\$ 1.000.000,00